



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 989, DE 03 DE JUNHO DE 1979.-

Dispõe sobre modificação de área descrita no Decreto nº 972, de 26 de março de 1979, para fins de declaração de utilidade pública, e destinada a ampliação das dependências do Museu e Arquivo Histórico de Assis, e dá outras providências.

ERINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A área descrita no artigo 1º do Decreto nº 972, de 26 de março de 1979, conforme desenho nº 1.439, fica modificada pela área constante do memorial descritivo e desenho sob nº 1.439, anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, a saber:

"Tem início no marco 0 (zero) = p.p. situado na Rua Palmares a 12,50 m do alinhamento predial da Rua Capitão Garezzi; daí, segue pela Rua Palmares, medindo 19,80 m até o marco nº 1; daí, deflete à esquerda em ângulo reto, numa distância de 31,30 m até o marco nº 2, confrontando com José O. Cobra Cirino; daí, deflete à esquerda em ângulo reto, numa distância de 32,30 m até o marco nº 3, situado no alinhamento predial da Rua Capitão Garezzi, confrontando com Laurindo Castelucci; daí, deflete à esquerda em ângulo reto numa distância de 19,80 m até o marco nº 4; daí, deflete à esquerda em ângulo reto numa distância de 12,50 m até o marco nº 5; daí, deflete à direita e segue numa distância de 11,50 m até o marco nº 0 (zero), onde teve início a referida área contendo 867,24 m²."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 989, DE 03 DE JUNHO DE 1979.

2

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de junho de 1979.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
03 de junho de 1979.

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

CS/cs